



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 22/2025.

Em 25 de março de 2025.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 55 a 60/2025 e do Projetos de Lei Complementar nº 3 e 4/2025.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, a matéria abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 55/2025 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Prefeita Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 56/2025 - PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.064, DE 11 DE AGOSTO DE 2015. (autoria da Prefeita Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 57/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APMs) PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A EVENTOS, FESTIVIDADES, FORMATURAS E OUTRAS ATIVIDADES INTERMEDIADAS POR TERCEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES. (autoria da Prefeita Municipal).

4. PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - INCLUI O LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002. (autoria da Prefeita Municipal).

5. PROJETO DE LEI Nº 59/2025 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VALENTIN PEGORARO PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL BGI-323. (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho).

6. PROJETO DE LEI Nº 60/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria da Prefeita Municipal).

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS §§ 1º E 2º DO ART. 92, DA LEI COMP468/2025LEMENTAR Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria da Prefeita Municipal).

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VINCULADOS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO, E FUNÇÕES POR ATIVIDADES, E ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 22 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Prefeita Municipal).

Atenciosamente,

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,  
PRESIDENTE.